

Autógrafo Nº 008/2023
Projeto de Lei Nº 006/2023
Mensagem de Lei Nº 346/2023
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no Orçamento vigente no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) proveniente com recurso do Governo Federal, sendo:

- **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 39450007 do Deputado Federal Coronel Chrisóstomo, sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para pavimentação e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para implementos agrícolas.
- **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) oriundos da Emenda Parlamentar nº 41490003 da Deputada Federal Jaqueline Cassol, para fins de custeio na Secretaria Municipal de Assistência Social;

§ 1º Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente.

§ 2º O detalhamento dos créditos previstos neste artigo, conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

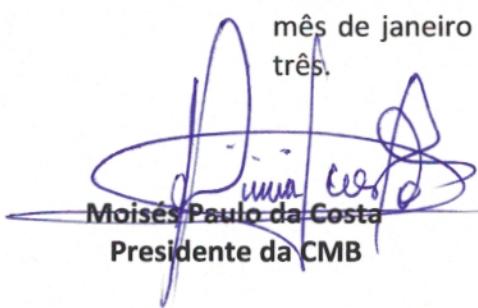
Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º, será obtido na forma do Artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) proveniente com recurso do Governo Federal, através da Emenda Parlamentar de nº 39450007 e 41490003.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

Art. 4º Fica o executivo, autorizado a criar e suplementar ficha, se necessário for, para dar agilidade ao desenvolvimento de suas ações.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB


MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

26.782.1008.1246.0000 – OPRERAÇÕES ESPECIAIS – PAVIMENTAÇÃO /IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EMENDA PARLAMENTAR N° 39450007

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.000.000,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1008 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA

20.605.1008.1246.0000 – OPRERAÇÕES ESPECIAIS – PAVIMENTAÇÃO /IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – EMENDA PARLAMENTAR N° 39450007

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 2.200.000,00

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

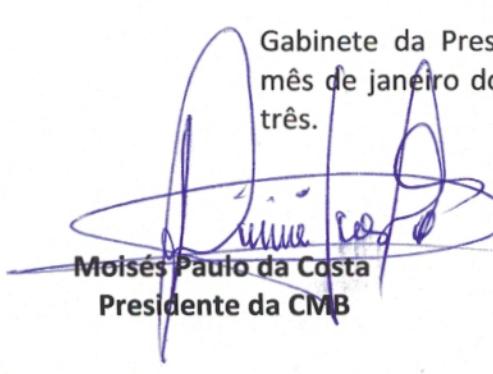
08.244.1004 - GESTÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1004.1267.0000 – CUSTEIO – EMENDA PARLAMENTAR N° 41490003

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
FICHA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.300,00
FICHA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 23.700,00

TOTAL.....R\$ 100.000,00

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB